

DECRETO N.º 1542/19 de 09/08/2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, em especial o § 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 0428/10 de 29/09/2010 e,

Considerando a indicação feita pelas entidades representativas;
Considerando, a renúncia do titular Maquieli Melere Prestes da Silva;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme indicação de cada entidade de classe:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Rafaela Scanagatta	Titular
Ana Paula Cividini	Suplente

Representantes dos Profissionais da Educação

Soraia Aparecida de Candio Luza	Titular
Daniela Cividini Minozzo	Suplente
Renara Loureiro	Titular
Giamili Rossoni Turmina	Suplente

Representantes dos Pais de Alunos

Carmem Fabris	Titular
Ediane Frezza	Suplente
Geisi Tatiani Lunelli Beal	Titular
Gleison Roberto da Silva	Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Rubieli de Jesus	Titular
Wagner Modtkowost	Suplente
Bruna Fernanda do Prado	Titular
Sandro Balistieri	Suplente

Art. 2.º - Aos membros ora nomeados não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1367/18 de 03/09/2018.

Município de Jupiá – SC, 09 de Agosto de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 09/08/19
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17